DECRETO Nº 13.152, DE 17/08/2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Cristiane Gomes de Almeida, do cargo de Recepcionista, conforme Requerimento protocolado sob o nº 007712/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 17 de agosto de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2023.